



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, SUGERE ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitoria**, Secretário Municipal de **Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável**, que mude o local do ponto de coleta do lixo eletrônico nas próximas edições, que acontece na área de estacionamento em frente ao Banco do Brasil, **na Praça Jerônimo Monteiro, neste Município.**

Justificativa:

Um empresário solicitou uma mudança na localização do ponto de coleta de lixo eletrônico, pois a prefeitura utiliza de oito a 12 vagas de estacionamento, o que dificulta a busca por estacionamento pelos cidadãos. Embora a prefeitura tenha boas intenções, o empresário argumenta que a situação precisa ser revista. Sua sugestão é que o ponto de coleta seja realocado para um local sem estacionamento, como na Linha Vermelha, próximo à estação, ou na praça, ao lado do Palácio Bernardino Monteiro.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 12 de março de 2023.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeiro-nopapercloud.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 3100360038003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Transparência



www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br